



**TERMO ADITIVO Nº 166/2022**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **F.C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, situada a Avenida São João Batista, nº 957, Centro, na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Anderson Frillich**, inscrito no CPF sob o nº 041.082.500-01 e portador da Cédula de Identidade nº 4109395071, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato nº 181/2022 para o fim de prorrogar por mais 02(dois) meses o prazo para a execução dos serviços, a contar de 01 de setembro de 2022 **até 31 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 181/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

1

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 30 de agosto de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**F.C CONSTRUTORA LTDA**  
Anderson Frillich  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**